



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0706/2025-GAP

Resposta do Executivo 294/2025

Protocolo 41906 Envio em 17/09/2025 15:35:30

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 317/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a demanda reprimida de exames e em quais especialidades a população está na fila de espera, segue em anexo Ofício nº 451/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100334

Resposta do Executivo 294/2025 Protocolo 41906 Envio em 17/09/2025 15:35:30
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23901/23901_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 451/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 317/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 317/2025 do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, conforme segue:

1- Especialidades e tempo médio de atendimento:

Cardiologia - 1 mês;

Cirurgia Vascular - 1 mês;

Dermatologia - 3 meses;

Gastroenterologia - 4 meses;

Proctologia - 1 mês;

Neurologia - 10 meses;

Neupediatria - 4 meses;

Ortopedia - 3 meses;

Otorrinolaringologia - 1 mês;

Urologia - 3 meses;

Oftalmologia - 4 meses;

Endocrinologia (Telemedicina) - 4 meses;

Hematologia (Telemedicina) - 1 mês;

Nefrologia (Telemedicina) - 1 mês;

Neurologia (Telemedicina) - 11 meses;

Pneumologia (Telemedicina) - 4 meses;

Reumatologia (Telemedicina) - 4 meses;

Ressaltamos que alguns encaminhamento das especialidades de Ortopedia, Dermatologia, Pequenas

Cirurgias, Cirurgia Vascular, Proctologia e Gastroenterologia foram enviadas para Santa Casa.

2- Não temos demanda por especialidade.

Segue demanda por tipo de exame:

Colonoscopia: 35;

Ecocardiograma: 330;

Eletrocardiograma: 93;

Eletroencefalograma: 39;

Eletroneuromiografia - Membros: 258 membros;

Endoscopia: 68;

Espirometria: 147;

Esteira: 202;

Holter: 137;

Mapa: 174;

Mapeamento Cerebral: 78;

Retossigmoidoscopia: 11;

RX Enema Opaco: 3;

Urodinâmica: 38;

Ultrassonografia Abdomen Superior: 85;

Ultrassonografia Cervical/Pescoço: 53;

Ultrassonografia Parede Abdominal: 20;

Ultrassonografia Inguinal: 11;

Ultrassonografia Morfológico: 5;

Ultrassonografia Obstétrico: 25;

Ultrassonografia Abdomen Total: 131;

Ultrassonografia Tireóide: 26;

Ultrassonografia Endovaginal: 213;

Ultrassonografia Bolsa Escrotal: 11;

Ultrassonografia Prostata Abdominal: 6;

Ultrassonografia Rins: 115;

Ultrassonografia Mamas: 146;

Ultrassonografia Articulações: 630;

Ultrassonografia Arterial/Venoso: 234;

Ultrassonografia Partes Moles: 12;

Ultrassonografia Pélvico: 18;

Ultrassonografia Carótidas: 20;

Tomografia: 578;

Ressonância: 593.

3- As demandas são atendidas conforme oferta.

4- A demanda é atendida conforme disponibilidade financeira e do profissional que realizará atendimento ou exame.

5- As solicitações feitas pelos profissionais médicos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100877** e o código CRC **6125A340**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008062/2025-41

SEI nº 0100877

Resposta do Executivo 294/2025 Protocolo 41906 Envio em 17/09/2025 15:35:30
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23901/23901_original.pdf

